

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
O DIA DO MUNICÍPIO  
Nº 31 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3165/79  
de 19 de novembro de 1979

Declara hôtepe oficial do Municí-  
pio de São José dos Campos, o Sr.  
MARCELO D'ALEXANDRO, Digníssimo -  
Consul Geral da Itália em São Pau-  
lo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

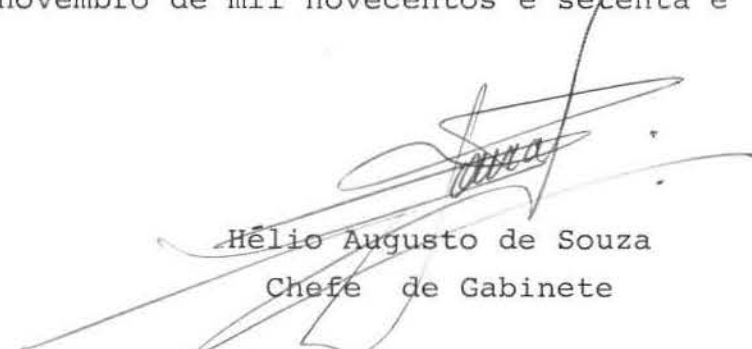
Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do  
Município de São José dos Campos, o Sr. MARCELO D'ALEXANDRO, Digníssimo ' Consul Geral da Itália em São Paulo, que no próximo dia 20 de novembro de 1979, nos honrará com sua visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de novembro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-  
to aos dezanove dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e no-  
ve.

  
Hêlio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete